



AS FRONTEIRAS LEGAIS DO AMOR: UM ESTUDO SOBRE CONTRATOS DE NAMORO¹

Estevan Von Mühlen², Fernando Matias Fraçois³, Ricardo Tonel⁴, Carolina Menegon⁵, Laura Hatem⁶

¹ Trabalho desenvolvido na Disciplina de Projeto Integrador, Módulo II - *Relações negociais, jurisdição e formas alternativas de resolução de conflitos*, do curso de Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), professora Carolina Menegon.

² Aluno do Curso de Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). E-mail: estevan.silva@sou.unijui.edu.br.

³ Aluno do Curso de Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). E-mail: Fernado.matias@sou.unijui.edu.br.

⁴ Aluno do Curso de Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). E-mail: ricardo.tonel@sou.unijui.edu.br.

⁵ Professora orientadora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI, coautora do resumo. Email: carolina.menegon@sou.unijui.edu.br.

⁶ Advogada, Pós-graduada em Direito PPDG UNIJUI, Graduada em Direito pela UNIJUI, mentora e coautora do resumo. Email: Laurasahatem@gmail.com.

Introdução: Pesquisar sobre as origens e motivações por trás do contrato de namoro assume uma relevância indiscutível no contexto acadêmico. Este tema, considerado um axioma emergente no campo do direito de família, apresenta uma oportunidade única de análise e reflexão. **Metodologia:** Compreender as influências históricas e culturais que deram origem a esse contrato, bem como investigar as motivações subjacentes à sua criação como ferramenta legal, é fundamental para estudiosos do direito e das ciências sociais. O estudo oferece uma oportunidade de coadunar as instituições jurídicas com as transformações paulatinas nas relações afetivas modernas. **Resultados e Discussão:** O estudo sobre o contrato de namoro é vital na sociedade contemporânea, à medida que as relações interpessoais evoluem em resposta a influências culturais e sociais. Essa investigação é vital para a sociedade, uma vez que permite compreender a motivação das pessoas celebrarem este contrato. Ademais, ao analisar a natureza e os efeitos desse acordo, é possível colher dados e informações que podem orientar políticas públicas e legislações relacionadas ao direito de família e às relações afetivas. Em suma, esse estudo contribui para uma sociedade mais inclusiva e adaptável às diversas formas de relacionamento humano. **Conclusão:** O motivo de seu interesse consiste que essa modalidade oferece uma alternativa viável ao casamento tradicional e à união estável, proporcionando maior autonomia na definição dos termos e condições das relações amorosas. Isso, por sua vez, pode estear uma mudança profunda na maneira como as pessoas concebem e vivenciam seus relacionamentos pessoais. Portanto, compreender a natureza jurídica e as distinções do contrato de namoro é fundamental para explorar essa opção de maneira informada e, potencialmente, contribuir para uma mudança positiva nas dinâmicas das relações afetivas, tanto a nível pessoal quanto social.

Palavras-chave: Contrato. Namoro. Família. Direito. Sociedade.